

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 257, DE 2016

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA N.º

Dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 4º do projeto:

"IV – elevação das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e patronal ao regime próprio de previdência social para 12% (doze por cento) e 28% (vinte e oito por cento) respectivamente, podendo ser implementada em até 3 (três) anos."

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo a redução da previsão de elevação das alíquotas de contribuição dos servidores ao regime próprio de previdência social de 14% para 12%. Os servidores públicos já vêm sofrendo muito com a falta de reajustes salariais. Não podemos impor-lhes mais esse ônus.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016 .

Deputado Chico Lopes